



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

===== **GABINETE DO PREFEITO** =====
Gestão 2025/2028

LEI Nº 018/2026

09/06/2026

**SUMULA: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE
FIXAÇÃO DE TRAVES E ESTRUTURAS ESPORTIVAS
EM QUADRAS E ESPAÇOS PÚBLICOS E PRIVADOS NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º - Fica obrigatória, no âmbito do município de Laranjeiras do Sul, a fixação adequada e segura de traves de futsal, futebol, handebol, bem como de outras estruturas esportivas móveis ou removíveis, em quadras públicas e privadas de uso coletivo.

Art. 2º - As traves e estruturas mencionadas no art. 1º deverão ser instaladas com sistemas de ancoragem que impeçam seu tombamento ou deslocamento, garantindo a segurança dos usuários.

Parágrafo único. A fixação deverá obedecer às normas técnicas de segurança vigentes, especialmente aquelas expedidas pelos órgãos competentes.

Art. 3º - Os responsáveis pelos espaços esportivos deverão realizar manutenção periódica e inspeções regulares nas estruturas, a fim de assegurar sua estabilidade e integridade.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, estabelecendo prazos para adequação, critérios técnicos e penalidades em caso de descumprimento.

Art. 5º - O descumprimento desta Lei sujeitará o responsável às seguintes penalidades:

I – Advertência;

II – Interdição do espaço até a regularização.

Art. 6º. Cabe ao Poder Executivo a regulamentação desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de junho de 2026.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**

Edição nº 4898 – de 11/06/2026